



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.077/96

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:


RUA VEREADOR DIVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DIVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA, a Rua N do Loteamento São Carlos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 06 de março de 1996


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


Horma Souza Valadares Meireles
CHEFE DE GABINETE